



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 951741**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**.

Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\***.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ**.

Nome da autoridade competente: **Roberto de Souza Rodrigues**.

Número do CPF: **\*\*\*.193.637-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Ciências Econômicas/Instituto Multidisciplinar**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 30 de março de 2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, Edição 61, Seção 2, Pág. 1.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153166/Código de Gestão 15240 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153166 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.**

### **3. OBJETO**

Apoiar ações de formação e construção do conhecimento em Agricultura Urbana e Periurbana no distrito de Xerém (Duque de Caxias – RJ), por meio da implantação e utilização de Unidades Pedagógicas e Solidárias.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

As ações que guiam a execução desta proposta são pautadas nos seguintes objetivos específicos:

- a) Promover ações de ensino, pesquisa e extensão universitária para jovens de 18 a 32 anos, agricultores familiares e mulheres residentes no distrito de Xerém, município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro;
- b) Subsidiar o processo de construção de conhecimento para fortalecimento da agricultura urbana e periurbana no Estado do Rio de Janeiro;
- c) Identificar e mapear as experiências de agricultura urbana e periurbana no distrito de Xerém, Duque de Caxias – RJ;
- d) Fortalecer a prática comunitária e solidária na produção de alimentos saudáveis através da integração entre jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social no distrito de Xerém;
- e) Implementar Unidades Pedagógicas e Solidárias de Agricultura Urbana e Periurbana em Xerém;
- f) Estimular a implementação de hortas em pequenos espaços com sistema de produção de alimentos de base agroecológica valorizando distintos tipos de cultivo, condições de solo, água, clima, saberes locais, a preservação das áreas verdes e florestas;
- g) Promover ações de capacitação para desenvolvimento de processos sócio-produtivos alinhados aos princípios e práticas agroecológicas na perspectiva de fortalecer a Agricultura Urbana e Periurbana sustentável e estimular a produção de alimentos saudáveis em hortas urbanas, quintais produtivos, hortas medicinais com preservação do meio-ambiente.

A proposta está planejada para acontecer em vinte e quatro (24) meses e tem as seguintes metas:

#### **Meta 01 – Diagnóstico, Mobilização e Oficinas de Concertação**

Elaboração do diagnóstico das práticas locais de agricultura urbana e periurbana e realização de oficinas de concertação.

Etapa 1.1: Diagnóstico das experiências de agricultura urbana e periurbana na região de atuação do projeto.

##### **Ações vinculadas:**

1.1.1 - Realizar levantamento e caracterização das tipologias de agricultura urbana e periurbana praticadas no distrito de Xerém (Duque de Caxias/RJ) com mapa de potencialidades e fragilidades na organização e da representação nos espaços sociais dos territórios atendidos;

1.1.2 - Identificar tecnologias sociais e saberes locais compartilhados na produção de alimentos;

1.1.3 - Elaborar diagnóstico com contribuições para formulação de estratégias locais para inclusão socioprodutiva, fomento e fortalecimento da agricultura urbana e periurbana;

Etapa 1.2: Realização de oficinas de concertação.

##### **Ações vinculadas:**

1.2.1 - Realizar articulação e mobilização dos atores locais em oficinas de concertação com objetivo de criar espaços participativos, fortalecer redes e construir uma agenda de ações formativas e de capacitação que integrem ensino, pesquisa e extensão e fortaleçam as práticas sustentáveis de agricultura urbana e periurbana na produção de alimentos saudáveis.

#### **Meta 02 – Processos Educativos e Formativos Diferenciados em Agricultura Familiar Urbana e Periurbana**

Abrange cursos de formação e capacitação direcionados ao fortalecimento da agricultura urbana e periurbana (AUP) como alternativa para mitigação de vulnerabilidades sociais associadas à insegurança alimentar e nutricional dos atores sociais identificados pelo diagnóstico (meta 1).

**Etapa 2.1: Planejamento e estruturação dos cursos de capacitação e ações de extensão.**

**Ações vinculadas:**

2.1.1 - Elaborar ementas dos cursos de capacitação e ações de extensão com metodologias participativas com destaque para os benefícios das práticas de AUP a partir de quatro dimensões: humana, social, econômica e ambiental.

2.1.2 - Compreender as múltiplas funções que a agricultura urbana e periurbana assume nas cidades a partir das potencialidades das tipologias e práticas já existentes identificadas no diagnóstico;

2.1.3 - Contemplar temáticas como: os princípios e práticas de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP), conceitos e práticas que envolvem os sistemas de produção agroecológicas e sustentáveis; plantas medicinais para produção de fitoterápicos; produção de alimentos em hortas, quintais produtivos, pomares e outras tipologias de AUP; construção de hortas em pequenos espaços; compostagem e vermicompostagem; aquaponia doméstica; organização, participação e gestão social; economia solidária no associativismo e cooperativismo; planejamento e monitoramento da produção.

**Etapa 2.2: Realização dos cursos de capacitação e ações de extensão.**

**Ações vinculadas:**

2.2.1 - Apresentar aspectos técnicos e práticos voltados para a implementação de hortas e o cultivo de diversas espécies em ambientes urbanos e periurbanos, desde a escolha da área, ao preparo do solo, às diferentes hortaliças agroalimentares, às Plantas Alimentícias não Convencionais (PANCS) etc.

2.2.2 - Promover a troca de saberes e integração socioprodutiva entre jovens e adultos em situação de vulnerabilidades sociais diversas.

**Meta 03 – Implementação e Fortalecimento de Unidades Pedagógicas e Solidárias de Agricultura Urbana e Periurbana**

Esta meta engloba ações voltadas às etapas de implantação de Unidades Pedagógicas de Agricultura Urbana e Periurbana de acordo com as tipologias identificadas no diagnóstico das experiências de AUP no distrito de Xerém e as linhas de ação definidas no Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. A construção dessas Unidades Pedagógica e Solidárias tem por objetivo central possibilitar aos atores sociais envolvidos a práxis necessária entre ensino, pesquisa e extensão. Em outras palavras, pretende-se possibilitar que os/as participantes o aprendizado pela experimentação de forma a estimular práticas e princípios da AUP.

**Etapa 3.1: Implementação de Unidades Pedagógica e Solidárias de agricultura urbana e periurbana.**

**Ações vinculadas:**

3.1.1 - Construir Unidades Pedagógicas e Solidárias de Agricultura Urbana e Periurbana no distrito de Xerém;

3.1.2 - Possibilitar aos atores sociais participantes do projeto a práxis entre ensino, pesquisa e extensão;

3.1.3 - Desenvolver e potencializar habilidades socioprodutivas coletivas e solidárias desde o planejamento, plantio, colheita, gesto social e comercialização;

3.1.4 - Promover a economia solidária como estratégia de geração de trabalho e renda, mitigação dos efeitos da insegurança alimentar, nutricional e vulnerabilidades sociais diversas;

3.1.5 - Incentivar e auxiliar a elaboração de um plano territorial de gestão social das Unidades Pedagógicas e Solidárias de Agricultura Urbana e Periurbana implementadas em Xerém.

**Meta 04 – Gestão Social das Unidades Pedagógicas e Solidárias de Agricultura Urbana**

Objetiva a realização de apresentação, divulgação e avaliação dos resultados, bem como, a constituição de um coletivo para a gestão social das Unidades Pedagógicas e Solidárias de Agricultura Urbana e Periurbana. Esta meta prevê um trabalho prévio autoavaliação da equipe de trabalho para aprimoramento das ações executadas e proposição de planos de trabalho pautados na experiência vivida durante a parceria entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a comunidade do distrito de Xerém, município de Duque de Caxias.

**Etapa 4.1: Gestão Social das Unidades Pedagógicas e Solidárias de Agricultura Urbana, com participação de atores locais.**

**Ações vinculadas:**

4.1.1 - Realizar reunião executiva de toda equipe de trabalho com participação de representantes do MDAF e da reitoria para apresentação dos resultados;

4.1.2 - Realizar seminário de encerramento do projeto com apresentação dos resultados do projeto e o plano territorial de gestão social elaborado coletivamente;

4.1.3 - Realizar avaliação participativa e coletiva do projeto desde a sua elaboração, desenvolvimento, execução, resultados esperados e realizados;

4.1.4 - Estimular ações e parcerias futuras da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro na Baixada Fluminense.

**Meta 05 – Gestão do projeto**

Esta etapa refere-se a constituição da equipe de trabalho e gestão técnica, administrativa e financeira do projeto

Etapa 5.1: Gestão Técnica e Acadêmico do projeto.

**Ações vinculadas:**

5.1.1 - Definição da coordenação geral do projeto, professores e professoras, colaboradores e técnicos administrativos do quadro funcional da UFRRJ, bem como outras instituições que por ventura apoiarem a execução do projeto;

5.1.2 - Definição e seleção de profissional para gestão administrativa;

5.1.3 - Elaboração e divulgação de edital para seleção de bolsistas de iniciação científica, bolsistas de extensão universitária e assessores(as) territoriais, preferencialmente, da comunidade de Xerém;

5.1.4 - Elaboração de plano de execução das metas com detalhamento de custos e ajustes que se façam necessários;

5.1.5 - Produzir relatório final do projeto;

5.1.6 - Produzir artigos científicos que articulem a literatura especializada sobre as temáticas descritas na justificativa e os resultados alcançados nas distintas etapas de execução do projeto.

Etapa 5.2: Gestão Administrativa e financeira do projeto (ressarcimento de despesas operacionais da fundação de apoio).

**Ações vinculadas:**

5.2.1 - Realizar as contratações e aquisições necessárias à execução do projeto;

5.2.2 - Realizar os pagamentos necessários à execução do projeto;

5.2.3 - Elaborar os relatórios parciais e final da execução financeira do projeto.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

Dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede Penssan) demonstraram que no início de 2022 aproximadamente 33,1 milhões de brasileiros passaram a conviver com a situação de fome. Além dos impactos causados pela pandemia da Covid-19, as restrições ao acesso à alimentação no Brasil está relacionado também com o processo de desmantelamento de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional aliado à precarização das relações de trabalho, redução das garantias e direitos sociais, deterioração socioeconômica da população, sobretudo, em estratos de maior vulnerabilidade social.

O risco de uma “catástrofe alimentar”, conforme alerta recente em publicação da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), coloca no centro do debate a importância da proposição de políticas públicas comprometidas com a sustentabilidade de sistemas agroalimentares alinhados aos objetivos da Agenda 2030 para superação da fome, da pobreza e das desigualdades socioeconômicas; garantia ao direito inalienável à alimentação adequada e saudável; geração de emprego e renda e promoção

de cidades sustentáveis. Neste contexto se destaca a retomada das políticas públicas alimentares promovidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e o inovador desenho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

Instituído a partir do decreto nº 11.700/2023, o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (PNAUP) é resultado da articulação entre o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDAF), do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e do Trabalho e Emprego (MTE). Esta parceria entre os ministérios destaca a importância da agricultura urbana e periurbana não apenas como um instrumento para do sistema de abastecimento de alimentos mas, sobretudo, em sua multifuncionalidade como potencializadora da segurança alimentar, inclusão socioeconômica de grupos sociais mais vulneráveis e resiliência climática nas cidades.

Em que pese as distintas abordagens teóricas e conceituais, grosso modo, a agricultura urbana e periurbana (AUP) abrange tanto a produção de alimentos desenvolvida no interior do perímetro urbano dos municípios e nas franjas das cidades para fins comerciais ou autoconsumo familiar e/ou comunitário, quanto para outras finalidades tais como lazer, ativismo, funções educativas, etc. Desde as hortas comunitárias até as hortas verticais, telhados verdes, agricultura em linhões ou fazendas verticais de alta tecnologia, as práticas da AUP são desenvolvidas individualmente ou coletivamente de maneira formal ou informal em espaços privados ou públicos por grupos sociais que vivem em distintas condições socioeconômicas e nem sempre contam com apoio institucional de alguma política pública.

No âmbito do PNAUP a agricultura urbana e periurbana (AUP) abrange as “atividades agrícolas e as pequenas criações de animais desenvolvidas nas áreas urbanas ou nas regiões periurbanas, que contemple: (i) as etapas de produção, processamento, distribuição e comercialização de alimentos, de plantas medicinais, de plantas aromáticas e ornamentais, de fitoterápicos e de insumos, para o autoconsumo ou a comercialização; e (ii) os processos de gestão de resíduos orgânicos” (Fonte: Decreto nº 11.700/2023). Por se tratar de uma política pública articulada, em seu desenho estão previstas as competências de cada Ministério e ao MDaf compete, grosso modo, promover a inclusão da AUP nas políticas de financiamento da produção e a inserção socioprodutiva das agricultoras e agricultores urbanos e periurbanos. É nesse contexto que se insere a presente proposta.

No Rio de Janeiro 2,7 milhões de pessoas vivem em situação de insegurança alimentar grave. Isso significa dizer que 15,9% das famílias fluminenses enfrentam diariamente a privação no acesso aos alimentos (Fonte: Rede Penssan, 2023). O retrato das históricas desigualdades sociais se expressam no território fluminense de distintas formas e evidenciam diferenças substanciais entre as mesorregiões do Estado. A Baixada Fluminense, território pertencente à Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), possui traços e características definidos pela sua proximidade geográfica com a capital, a cidade do Rio.

São distintos os recortes territoriais utilizados para definir a sua composição e, para fins desse projeto, tomamos como referência o território composto pelos municípios de Duque de Caxias, Belford Roxo, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti. Apesar da sua proximidade com a metrópole, historicamente o que se observa é ausência do transbordamento de políticas públicas estratégicas que viabilize a melhoria nas condições de vida e de existência de sua população.

O “Mapa das Desigualdades 2023”, publicado pela Casa Fluminense, apresenta 40 indicadores e coloca em relevo as faces desiguais da Baixada Fluminense, seja pela pobreza e condições de vulnerabilidades distintas da sua população (fome, desemprego, falta de acesso à saneamento básico, etc.), seja pela violência, sempre com destaque para o viés racial e de gênero. O recrudescimento dessas desigualdades decorrentes da pandemia da covid-19 comprometeu ainda mais a garantia do direito à alimentação adequada devido o baixo nível de renda, grau de incidência da pobreza e distintas escalas de vulnerabilidades sociais à que a população da Baixada foi exposta. O objetivo dessa proposta é promover ações de ensino, pesquisa e extensão universitária que subsídiam e fomentem a agricultura urbana e periurbana como estratégia de produção de alimentos saudáveis com manejo sustentável através de processos formativos de concertação e capacitação de jovens, mulheres, agricultoras e agricultores familiares residentes no distrito de Xerém, município de Duque de Caxias, bem como, a instalação de Unidades Pedagógicas e Solidárias de Agricultura Urbana.

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro é a única universidade pública federal com campus localizado em Nova Iguaçu, município pertencente à Baixada Fluminense. Com sede localizada no município de

Seropédica, também possui campi nos municípios de Três Rios e Campos dos Goytacazes, além de unidades descentralizadas como o Centro de Pós-graduação em Desenvolvimento e Agricultura no município do Rio de Janeiro, vinculado ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da UFRRJ, e a Estação de Biologia Marinha de Itacuruçá, no município de Mangaratiba, vinculada ao Instituto de Zootecnia da UFRRJ.

Com uma história centenária no ensino de agropecuária, a origem da UFRRJ remonta desde a criação da Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária em 1910. Historicamente, é conhecida como Universidade Rural do Brasil, por ter estabelecido as bases do ensino agropecuário no país. A UFRRJ é uma universidade multicampi e conta com 56 cursos de Graduação, 2 cursos de Graduação a Distância, 29 cursos de Mestrado Acadêmico, 8 cursos de Mestrado Profissional, 17 cursos de Doutorado e 4 cursos técnicos no Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR), atendendo aproximadamente a 30 mil estudantes no estado do Rio de Janeiro.

A conjugação dos recentes esforços do governo federal através do MDAF para fortalecer agricultura urbana e periurbana e o histórico papel formativo e integrador da UFRRJ no território fluminense justificam a presente proposta. Além disso, esta cooperação institucional possibilitará o fortalecimento do tripé ensino, pesquisa e extensão contribuindo para que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) cumpra a sua função social em promover o desenvolvimento social, econômico, ambiental e sustentável numa relação dialógica com a comunidade local levando em conta seus saberes e fazeres populares, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento das práticas da agricultura urbana e periurbana como um modo de vida.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(  ) Sim  
 (  ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 (  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 (  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(  ) Sim  
 (  ) Não

Ressarcimento de despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – FAPUR, no valor de R\$ 53.573,40, representando 10,7% do custo total do projeto

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim

<b>META 1</b>	<b>Diagnóstico, Mobilização e Oficinas de Concertação</b>				<b>R\$ 99.890,00</b>	<b>12/2023</b>	<b>03/2026</b>
Etapa 1.1	Diagnóstico das experiências de agricultura urbana e periurbana na região de atuação do projeto	Unidade	1	R\$ 47.039,00	R\$ 47.039,00	12/2023	03/2026
Etapa 1.2	Realização de oficinas de concertação	Unidade	10	R\$ 5.285,10	R\$ 52.851,00	01/2024	03/2026
<b>META 2</b>	<b>Processos Educativos e Formativos Diferenciados em Agricultura Familiar Urbana e Periurbana</b>				<b>R\$ 110.240,00</b>	<b>02/2024</b>	<b>03/2026</b>
Etapa 2.1	Planejamento e estruturação dos cursos de capacitação e ações de extensão	Unidade	1	R\$ 22.385,00	R\$ 22.385,00	02/2024	03/2026
Etapa 2.2	Realização dos cursos de capacitação e ações de extensão	Unidade	20	R\$ 4.392,75	R\$ 87.855,00	03/2024	03/2026
<b>META 3</b>	<b>Construção e Implementação de Unidades Pedagógicas e Solidárias de Agricultura Urbana e Periurbana</b>				<b>R\$ 144.604,88</b>	<b>03/2024</b>	<b>03/2026</b>
Etapa 3.1	Implementação de Unidades Pedagógicas e Solidárias de agricultura urbana e periurbana	Unidade	22	R\$ 6.572,95	R\$ 144.604,88	03/2024	03/2026

<b>META 4</b>	<b>Gestão Social das Unidades Pedagógicas e Solidárias de Agricultura Urbana</b>				<b>R\$ 5.540,00</b>	<b>12/2023</b>	<b>03/2026</b>
Etapa 4.1	Gestão Social das Unidades Pedagógicas e Solidárias de Agricultura Urbana, com participação de atores locais	Unidade	1	R\$ 5.540,00	R\$ 5.540,00	12/2023	03/2026
<b>META 5</b>	<b>Gestão do projeto</b>				<b>R\$ 139.743,40</b>	<b>12/2023</b>	<b>03/2026</b>
Etapa 5.1	Gestão Técnica e Acadêmico do projeto	Unidade	1	R\$ 86.170,00	R\$ 86.170,00	12/2023	03/2026
Etapa 5.2	Gestão Administrativa e financeira do projeto (ressarcimento de despesas operacionais da fundação de apoio)	Unidade	1	R\$ 53.573,40	R\$ 53.573,40	12/2023	03/2026

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 50.000,00
Março/2024	R\$ 450.018,28

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio)	Não	R\$ 446.444,88
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (despesas administrativas da Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 53.573,40

#### 12. PROPOSIÇÃO

Seropédica/RJ, novembro de 2025.

**ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**

Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, novembro de 2025.

**VANDERLEY ZIGER**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Rodrigues, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 21/11/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48214536** e o código CRC **5FCA5EE7**.